



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada presencialmente na sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, na data de 05 de abril de 2023. Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, em virtude de fruição de férias, de 03 a 22 de abril do corrente ano, conforme publicação no DJE de 03/03/2023, Ed. nº 3.284. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Abelardo Paulo da Matta Neto, e, na qualidade de suplente, o Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, tendo sido prorrogada a convocação para substituição de membro titular até 22.04.2023. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 29 de março de 2023. Foram apresentados 1 (um) processo para julgamento e 4 (quatro) suplementares para distribuição. Posto para apreciação o Processo Administrativo **TJ-ADM-2022/50939 (Apenso: TJ-ADM-2022/54575)**, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, após explanação e esclarecimentos feitos pelo relator, aprovou-se, por unanimidade, o Parecer Nº 07/2023, com minuta de Resolução, que altera as Resoluções n. 20, de 16 de dezembro de 2016, n. 03, de 19 de abril de 2017, n. 8, de 05 de julho de 2017 e n. 8, de 26 de maio de 2021, que regulamentam o pagamento da gratificação por acúmulo de acervo no 1º e 2º graus de jurisdição. O Relator externou sua gratidão à Assessora Carolina Lucena de Oliveira pela colaboração e empenho. Ademais, sugeriu que fosse encaminhado, via e-mail, o referido Opinitivo ao Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia/AMAB e também proponente da subemenda, ora analisada, o Excelentíssimo Desembargador Júlio César Lemos Travessa, o que foi acatado. Em seguida, a Presidente determinou a realização da aludida diligência pela Secretaria desta Comissão. Passou-se, então, para a distribuição dos processos administrativos. Quanto ao **TJ-ADM-2023/16257**, que visa alterar a Resolução nº. 07, de 12 de maio de 2021, a fim de incluir magistradas e servidoras gestantes e lactantes

dentro do rol de beneficiárias de condições especiais de trabalho, por deliberação dos membros, coube a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto. Na sequência, foi distruído o **TJ-ADM-2022/12576 (Apenso: TJ-ADM-2022/61925)**, por dependência em razão da matéria ao TJ-ADM-2022/52207, cujo objeto é o pedido de instalação da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Guanambi, cabendo a relatoria à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Ao final, procedeu-se a distribuição, por sorteio, dos processos administrativos: **TJ-ADM-2018/29132**, relativo ao pedido de instalação da Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos na Comarca de Eunápolis, e do **TJ-ADM-2022/64318**, que versa acerca da movimentação de magistrados na carreira, cabendo a relatoria, respectivamente, aos Excelentíssimos Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto e Pedro Augusto Costa Guerra. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, Técnica Judiciária, a digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno